

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA, QUE FAZEM: **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS** e seu esposo **GERALDO FERREIRA DOS SANTOS**, E **ANDREIA FATIMA DE SOUZA** e **RICARDO APARECIDO DE SOUZA**, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento particular de compromisso de cessão de direitos, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, na qualidade de promitentes cedentes, **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS**, de nacionalidade brasileira, costureira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.754.138-5-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 001.049.289-56, e seu esposo **GERALDO FERREIRA DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, lavrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01612103107 expedida pelo DETRAN-PR em 08/06/2010 onde consta a RG nº 8568867-7-SESP-PR e o CPF/MF nº 897.317.789-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Barbosa Ferraz-PR, Rua Marechal Floriano Peixoto, s/nº, Vila Benta; E de outro lado, como promitentes cessionários, **ANDREIA FATIMA DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, atendente de caixa, casada com **MARIO CELIO DE SOUZA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadora da Cédula de Identidade nº 9.749.388-0-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 066.175.129-52, residente e domiciliada na cidade de Barbosa Ferraz-PR, Rua Delson Niquita, nº 114, Conjunto Perdizes, e **RICARDO APARECIDO DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, passador, portador da Cédula de Identidade nº 10.182.032-7-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 078.835.569-40, residente e domiciliado na cidade de Barbosa Ferraz-PR, Rua Maranhão, nº 231, Vila Benta, têm entre si, ajustado e contratado o seguinte:

1 - Objeto da cessão

Cláusula Primeira:- Pelos promitentes cedentes foi dito que, são detentores de direitos sobre a Data de terras nº 04 (quatro), da Quadra nº 38 (trinta e oito), com área de 612,50 m² (seiscentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados), situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, s/nº, Vila Benta, na planta urbana desta cidade e comarca de Barbosa Ferraz-PR, conforme Termo de Transferência de Imóvel Urbano, firmado com CLEUNICE PINTO SOARES VIEIRA e seu esposo DEUSDET FERREIRA VIEIRA, em 05/09/2007. E sendo possuidores do referido imóvel na forma indicada cedem aos compromitentes cessionários a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) sobre referido imóvel, denominada: Data de terras 04-A (quatro-A) da quadra 38 (trinta e oito), com área de 306,25 m² (trezentos e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), conforme mapas e memoriais descritivos elaborados pelo Engenheiro Civil Ademir Peternelli, CREA 21.280-D, em 21/02/2013.

2 - Do Valor e das Formas de Pagamento

Cláusula Segunda: Que a presente cessão de direito se dá pelo preço certo e irrevogável de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, o qual será

Andréia Fatima de Souza maria Gildo Ricardo

pago da seguinte maneira:

- R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) pagos à vista em corrente moeda nacional no ato do contrato, do qual os promitentes cedentes dão plena e geral quitação;
- o restante do pagamento no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), será pago pelos compromitentes Cessionários em parcela única em moeda corrente nacional, no domicílio dos promitentes Cedentes, com vencimento em 31/12/2013.

Cláusula Terceira: Os valores pagos à vista, tornam irretratável esta cessão de direitos, vinculando não só as partes, mas também seus herdeiros ou sucessores, que assumirão as obrigações dele decorrentes.

3 - Das Responsabilidades dos Promitentes Cedentes:

Cláusula Quarta: Os promitentes Cedentes comprometem-se a transferir aos compromissários Cessionários neste ato a posse do imóvel;

4 - Das Responsabilidades dos Compromissários Cessionários:

Cláusula Quinta: Os Outorgados Cessionários se responsabilizam em pagar o valor estipulado para a aquisição do bem imóvel acima descrito no prazo e local aprazados, conforme cláusula segunda.

Cláusula Sexta: Com a transferência da posse precária do imóvel aos Compromissários Cessionários, a partir da data de hoje, eles passam a serem os responsáveis por defendê-la de qualquer turbacão ou esbulho, podendo fazer no imóvel as benfeitorias que julgarem necessárias, obedecendo às posturas municipais e aos regulamentos administrativos.

Cláusula Sétima: Os Compromissários Cessionários terão a responsabilidade pelo pagamento de tributos, taxas ou contribuições de melhoria, incidentes sobre a fração ideal ora adquirida, que se vencerem a partir desta data.

5 - Regras Gerais

Cláusula Oitava: Qualquer diferença de área que se verificar na área total do terreno deverá ser compensada em dinheiro, na base do preço avençado neste instrumento.

Cláusula Décima: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Barbosa Ferraz - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato. Em caso de demanda judicial as partes

Andréia Latina de Souza Maria Jardim Ricardo

previamente fixam à parte vencida na demanda a obrigação de arcar com os honorários advocatícios da vencedora.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, maiores, capazes e aqui domiciliadas, que à tudo presenciaram.

E, por estarem firmados.

Barbosa Ferraz, 15 de março de 2.013.

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

Maria José da Silva Santos
MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS
Outorgante Cedente

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

Geraldo Ferreira dos Santos
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS
Outorgante Cedente

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

Andreia Fatima de Souza
ANDREIA FATIMA DE SOUZA
Outorgada Cessionário

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

Ricardo Aparecido de Souza
RICARDO APARECIDO DE SOUZA
Outorgado Cessionário

Tabellonato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, n 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698. Tabellã: Danusa Maria de Camargo Dias Araujo.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

3n0bz1	-MARIA JOSE DA SILVA SANTOS
3n0by1	-GERALDO FERREIRA DOS SANTOS
3n0jw1	-ANDREIA FATIMA DE SOUZA
3n0c01	-RICARDO APARECIDO DE SOUZA

Em testemunho da verdade, 31/07/2013

Andreia Cristina Luciani
ANDREIA CRISTINA LUCIANI, ESCRIVENTE

TABELLONATO DE NOTAS DE BARBOSA FERRAZ
EUH29295